



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DT. EMISSÃO: 16/05/2008

EMISSOR: 15128

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARÁ FICA CONCEDIDA A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO.

Inscrição Municipal: 00000000027931

Nome/Razão Social: SERVIÇO SOCIAL EM PROM DA CIDADANIA IMACULADA CONC

CPF/CNPJ: 5.571.848/0001-00

Endereço: RUA JOAO EDUARDO MAC-KNIGHT, 535 RES PQ ZABANI - SANTA BARBARA DOESTE

CNAE Fiscal: 09491000 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Atividade: PLANTAO SOCIAL, CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS DE SITUACAO SOCIO ECONOM BAIXA, ARTESANATO, ATIVIDADES COM CRIANCAS, ATENDIMENTOS NUTRICIONAIS PSICOLOGICO, SAUDE E VISITAS DOMICILIARES.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a Sexta: das 08 : 00 às 18 : 00

Sábado: das 08 : 00 às 18 : 00

Domingo:

Feriado:

A(s) licença(s) poderá(ão) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou locação do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que devam de existir as condições que legitimaram a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

Protocolo Nº: 107072008

ASSINATURA

Ivair Peres Razonde  
Município 3.200  
Cidade de Foz de Iguaçu do Oeste

Em caso de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar a Secretaria de Fazenda, por meio de requerimento protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE



ÓVEIS - Sta. Bárbara d'Oeste - SP  
113 - Centro 29264

Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Planejamento

HABITE-SE N° 0419/2007

ENDERÇO DA OBRA: RUA JOAO EDUARDO MACKNIGHT N° 535 - QUADRA N  
- LOTE 27 - LOTRAMENTO RES PQ ZABANI  
CIDADE: SANTA BÁRBARA D'OESTE

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: SERVIÇO SOCIAL EM PROM DA CIDADANIA  
IMAC CONCEICAO  
CPF: 05.871.848/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro(a) Civil LUIZ HAYASHIDA  
CREA n° 600953553  
ART n° 8220200302469851

Conforme despacho expedido do processo n° 9617/2007, com área total de 150,00 m².  
Licenciada pelo Alvará de Construção n° 003330/2003, expedido em 04/11/2003, foi  
concluída em 25/06/2007 de acordo com o projeto aprovado.

**ESPECIFICAÇÃO:**

TIPO HABITE-SE: TOTAL  
ESCRITÓRIO PARA ENTIDADE RELIGIOSA  
RUA JOAO EDUARDO MACKNIGHT N° 535 - QUADRA N - LOTE 27 -  
LOTEAMENTO RES PQ ZABANI  
N° pavimento: 2

**QUADRO DE ÁREAS**

Terreno	250,00 m²
A Construir pav. inferior	75,00 m²
A Construir pav. superior	75,00 m²
Total à construir	150,00 m²
Ocupação	75,00 m²
Livre	175,00 m²

150,00

**OBSERVAÇÃO:**

Habite-se com área total de 150,00m² (Entidade Religiosa), conforme Projeto Oficial  
aprovado em 04.11.2003. (APB)

Santa Bárbara d'Oeste, em 25 de Junho de 2007.

JOÃO AUGUSTO  
CPF: 09460000000

Avenida Monte Castelo, 1000, Jardim Primavera - CEP: 13480-901



Prefeitura do Município de Santa  
Bárbara d'Oeste

Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação

Alvorá



Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030920313	02/09/2020	27/11/2019	02/09/2021

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
SERVIÇO SOCIAL EM PROMOÇÃO DA CIDADANIA IMACULADA CONCEIÇÃO	05.871.848/0001-00
NATUREZA JURÍDICA	
Associação Privada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA JOAO EDUARDO MAC KNIGHT, 535	
PARQUE RESIDENCIAL ZABANI, Santa Bárbara d'Oeste - SP CEP: 13454475	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	275,00
ÁREA DO IMÓVEL	275,00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE	
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 02/09/2020
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 15.07364.32.16.0441	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

<b>Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB</b>
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

<b>Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária</b>		
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
02/09/2020		9430-8/00
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

<b>Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste</b>		
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
02/09/2020		9430-8/00
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
<b>PREFEITURA</b>		
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
02/09/2020	SPM2030820313	02/09/2021



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: 05.871.848/0000-00	Data: 28/05/2020
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL EM PROMOÇÃO DA CIDADANIA IMACULADA CONCEIÇÃO	Hora: 15:02:58
Número de Controle: 2020-0528-0215-4029	

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2020-0528-0215-4029.

CERBAS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 - CCEB - 1º Andar  
CEP: 70.610-635 - Brasília/DF

Ofício nº 452/2-17/MDS/SNAS/DRSP/CGCEB/CCEB

Em Brasília, 03 de novembro de 2017.

Ao Sr(a). Presidente do SERVIÇO SOCIAL EM PROMOÇÃO DA CIDADANIA IMACULADA CONCEIÇÃO  
Rua João Eduardo Mac-Knight, 535 - Parque Residencial Zabani,  
CEP: 13.454-175 - Santa Barbara D'Oeste/SP

Assunto: COMUNICADO DE DEFERIMENTO.

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada sob o nº 71000.058771/2017-91, da entidade SERVIÇO SOCIAL EM PROMOÇÃO DA CIDADANIA IMACULADA CONCEIÇÃO, CNPJ 05.871.48/0001-00, conforme Portaria nº 184/2017, item 3, de 31/10/2017, publicada no Diário Oficial da União de 03/11/2017, com validade de 29/06/2018 a 28/06/2023.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, entre o dia 03/07/2022 até o dia 28/06/2023, em conformidade com o 5º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Antonio Sousa Ferreira, Coordenador(a) de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, em 03/11/2017, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade desta documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0985950 e o código CRC 7EA23185.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.067923/2017-48

SEI nº 0985950

VOLTAR  RECADASTRAR

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**  
 - Estado de São Paulo CNPJ 46.422.408/0001-52  
 Cadastro Fiscal de Contribuintes

**DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS GRAVADOS COM SUCESSO. CLIQUE NO BOTÃO REQUERIMENTO PARA GERAR O PRÓXIMO DOCUMENTO.**

Tipo / Nº Documento		Ação		Inscrição Municipal
<b>CNPJ / 05871848000100</b>		<b>Recadastrar</b>		<b>27931</b>
Tipo de Empresa: <b>ENTID.PELANT/SEM FINS LUCRAT.</b>		Horário de Funcionamento: <b>08:00 AS 18:00 HS SEG A SAB</b>		
Razão Social: <b>SERVICO SOCIAL EM PROM DA CIDADANIA IMACULADA CONC</b>				
Atividade				
<b>PLANTAO SOCIAL,CERTAS BASICAS P/ FAMILIAS DE SITUACAO SOCIO ECONOM. CAIXA, ARTESARATO, ATIVIDADES COM CRIANCAS, ATENDIMENTOS NUTRICIONAIS PSICOLOGICO,SAUDE E VISITAS DOMICILIARES.</b>				
CNAE				
<b>9430800</b>				
Endereço da Empresa				
Código e Nome do Logradouro		Número	Complemento	
<b>25 R JOAO EDUARDO MAC-KNIGHT</b>		<b>535</b>		
Código e Nome do Logradouro		CEP		
<b>155 ZABANI, RES PQ</b>		<b>13454475</b>		
Cidade: <b>SANTA BARBARA OESTE</b>		Estado: <b>SP</b>	Cx Postal:	
E-mail: <b>13maio@dglwt.com.br</b>				
Telefone: <b>19 34552528</b>		Celular:		
Endereço para Entrega de Correspondência				
Código e Nome do Logradouro		Número	Complemento	
<b>25 R JOAO EDUARDO MAC-KNIGHT</b>		<b>535</b>		
Código e Nome do Logradouro		CEP	Cx Postal:	
<b>155 RES PQ ZABANI</b>		<b>13454475</b>		
Cidade: <b>SANTA BARBARA OESTE</b>		Estado: <b>SP</b>		
Data de Recadastro: <b>08/12/2020</b>				
Inscrição Estadual: <b>0</b>		Ocupação do Solo m²: <b>0,00</b>		
Escritório		CAC	Responsável Contábil	
<b>13 DE MAIO ESC.CONTABIL LTDA</b>				
Sócios (CPF/CNPJ)		Nome dos Sócios		
<b>CPF 8682480868</b>		<b>ELUIZ ROBERTO GATTO</b>		
CPF 0				
CPF 0				
CPF 0				
CPF 0				
CPF 0				
CPF 0				
CPF 0				
CPF 0				
CPF 0				
CPF 0				
CPF 0				
CPF 0				
CPF 0				
CPF 0				
CPF 0				
CPF 0				
CPF 0				
CPF 0				
CPF 0				



Inscrição Complementar

ESCLARECEMOS QUE SÃO OPERADOS SERVIÇOS EM TRES LOCALS: CASA DE ABRIGAMENTO POR 24 HORAS%OA CASA SOCIAL RUA CULABA,O FORUM DA CIDADANIA , AULAS DE BALE,YOGA,SOBRIEDADE,BIO SAUDE BAZAR SOCIAL%OA NA SEDE ATENDIMENTO COMERCIAL, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E A NOITE DAS 19 AS 22 HORAS.

Código da Declaração: 3-27931-2020-31740 Date e hora 08/12/2020-17:02:59

08/12/2020 | Divisão de Informática | Usuário: SITE | Prog: CONCM700 | Incluído por: | Alterado em: // -hms

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Certifique os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
IDENTIFICADOR 04571-88888-44 0457188888844	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 08/08/2018
RAZÃO SOCIAL SERVICO SOCIAL DE PROMOCÃO DA CIDADANIA MACULADA CONCORD		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)		TIPO DE ENTIDADE
0457188888844		0457188888844
LOCAL E ENDEREÇO DA SEDE (RUA, AVENIDA, PRAÇA) R. JOÃO SALES - Administração de Associações de Pessoas de Direitos Sociais		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTIDADES DE DIREITOS SOCIAIS Não informado		
CONSTITUIÇÃO ATUAL (RUA, AVENIDA, PRAÇA) S/A - Associação Privada		
ADMINISTRADOR R. JOAO SALES MACULADA	CPF 000	COOPERANTE 00000000
CEP 13454-475	COMPLEMENTO PARQUE RESIDENCIAL SABAO	MUNICÍPIO SANTA BARBARA D'OESTE
EMAIL 13454@ig.com.br	TELEFONE (16) 3444-0000 / (16) 3444-4757	UF SP
SITIO REGISTRADO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) 0000		
ESTADO CADASTRAL SP	SITIO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 0457188888844	
SITIO DE SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão em 08/08/2018 às 10:59:49 (data e hora de emissão).

Página: 1/1

[CONSULTAR QUA](#) [IMPRIMIR](#) [APROVAR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e IVA, clique aqui.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERVICO SOCIAL EM PROMOCAO DA CIDADANIA IMACULADA CONCEICAO**  
CNPJ: **05.871.848/0001-00**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:27:32 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/10/2021.

Código de controle da certidão: **E7AA.A89E.D78B.B0B3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.871.848/0001-00**Razão Social:** SERV SOCIAL PROM CIDADANIA IMAC CONCEICAO**Endereço:** R JOAO EDUARDO MAC-KNIGHT 535 / PARQUE RESIDENCIAL / SANTA BARBARA D'ESTE / SP / 13454-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2021 a 30/04/2021**Certificação Número:** 2021040101245419624950

Informação obtida em 13/04/2021 17:06:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

- Atividade permitida no local indicado desde que devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar a Certidão de Conclusão de Obra ou o Habite-se, nos termos do artigo 29 da Lei nº 2402/1999. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- Atividade permitida no local indicado desde que disponha de número mínimo de sanitários que se altera conforme a atividade econômica e a capacidade de lotação do estabelecimento nos termos do artigo 158 e 159 da Lei nº 2.402/1999.
- Atividade permitida no local indicado, desde que o imóvel disponha de projeto aprovado nos termos artigo 438, da Lei nº 2.402/1999.
- No caso de alteração do endereço, alteração ou inclusão da atividade econômica, proceda com nova solicitação de licenciamento através do Sistema Via Rápida Empresa - VRE e, nos casos de encerramento das atividades, a prefeitura seja comunicada em até 30 (trinta) dias a partir da ocorrência, nos termos do artigo 52 da Lei Complementar nº 54/2009.
- Atividade permitida no local indicado, e inicialmente autorizado seu funcionamento das 8h00 às 18h00 (oito às dezoito horas) de segunda à sábado, conforme o disposto na Lei Complementar nº 103/2010.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
27/11/2019	CLCB 0000546320	27/11/2022

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	02/09/2020	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- Atividades exercidas no local: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (com metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **SERVICO SOCIAL EM PROMOÇAO DA CIDADANIA IMACULADA CONCEICAO (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: 05.871.848/0001-00  
Certidão n°: 11613200/2020  
Expedição: 21/05/2020, às 12:38:32  
Validade: 16/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICO SOCIAL EM PROMOÇAO DA CIDADANIA IMACULADA CONCEICAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.871.848/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Certidão nº: 3031/011836 Nome: LUIZ CARLOS KUSINELLI Registro: SP-166878/D-2 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 748.278.289/01 Válida até: 27/04/2021 Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Preseção de Cartão)
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção  
Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 0629.4528.8229.3250



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE**

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

**Número CRCE 1228/2012**

Impresso em: 29/05/2020, às 15h31min

**SERVIÇO SOCIAL EM PROMOÇÃO DA CIDADANIA IMACULADA  
CONCEIÇÃO**

CNPJ : **05.871.848/0001-00**

Endereço: João Eduardo Mac-Knight , 535 Complemento:

Bairro: Zabani CEP: 13454475

Município: SANTA BARBARA D'OESTE - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato de sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.





*Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste  
Estado de São Paulo*

**LEI Nº 2.958, DE 29 DE MAIO DE 2006**

**Autoria: Poder Legislativo  
Yevadora: Mercedes Rozari Grande**

"Dispõe sobre declaração de utilidade pública do "Serviço Social em Promoção da Cidadania Imaculada Conceição".

SÉRGIO RENATO DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 49, a, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade "Serviço Social em Promoção da Cidadania Imaculada Conceição" inscrita no CNPJ sob nº 05.871.848/0001-00, com sede nesta cidade na rua Salvador, 153, bairro Cidade Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, 29 de maio de 2006.

SÉRGIO RENATO DE CAMARGO  
-Presidente-

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, na data acima.

*S. Regina Daniel*  
SELMA REGINA DANIEL  
-Diretora Geral-

*Projeto de Lei nº 39/2005  
Autógrafo nº 19/2006*

**UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL**

**LEI Nº 35.274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013**  
**(Projeto de lei nº 632/13, do Deputado Antonio Ilantor - PT)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública a entidade Serviço Social em Promoção da Cidadania Inequilíbrio Conceição, com sede em Santa Bárbara D'Oeste.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 2013.

**GERALDO ALCIGMIN**

*Elaine de Sousa Arruda*  
Secretária de Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe de Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de novembro de 2013.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 546320

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAINO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 239415/3545803/2019

Endereço: RUA JOÃO EDUARDO MAC-KNIGHT

Nº: 535

Complemento:

Bairro: PARQUE ZABANI

Município: SANTA BARBARA D OESTE

Ocupação: EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - ESPAÇO PARA CULTURA FÍSICA

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL EM PROMOÇÃO DA CIDADANIA IMACULADA CONCEIÇÃO

Responsável pelo Uso: SERVIÇO SOCIAL EM PROMOÇÃO DA CIDADANIA IMACULADA CONCEIÇÃO

Responsável Técnico: NATHAN DOS SANTOS FERREIRA

CREA/CAU: 5069906888

ART/RRT: 28027230191501882

Área Total (m²): 275,00

Área Aprovada (m²): 275,00

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 27/11/2022

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embarço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santa Barbara D Oeste, 27 de Novembro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpobombeiros.sp.gov.br](http://www.corpobombeiros.sp.gov.br) ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

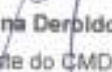


## DECLARAÇÃO DE REGULAR INSCRIÇÃO E CADASTRO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, Estado de São Paulo, à vista de Requerimento da entidade interessada e, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **DECLARA** para todos os fins que se fizerem necessários, que a entidade abaixo identificada acha-se **REGULARMENTE** inscrita e cadastrada nos assentamentos internos do CMDCA, sob n° 75, do que para constar é firmada a presente Declaração.

Serviço Social Prom.da Cidadania Imaculada Conceição - , CNPJ 05.871.848/0001-00, situada a Rua João Eduardo Mac Knight,535 ,Parque Zabaní, Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Santa Bárbara d' Oeste, em 26 de Novembro de 2020.

  
**Adriana Deroldo**  
Presidente do CMDCA



*Deliberação*  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SANTA BÁRBARA D'OESTE – SP**

**Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social  
de Santa Bárbara d' Oeste - CMAS**

**INSCRIÇÃO Nº 10**

A Organização da Sociedade Civil **Serviço Social de Promoção à Cidadania Imaculada Conceição** – CNPJ nº 05.871.848/0001-00, com sede à Rua João Eduardo Mac Knight nº 535 – Pq. Zabani - CEP - 13454-475, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste /SP, é inscrita neste Conselho sob nº 010, desde 25.04.2008.

A entidade executa os seguintes serviços socioassistenciais:

- Serviço de Proteção Social Especial - Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, sendo o endereço de funcionamento sigiloso.
- Ações de defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, conforme Resolução CNAS nº 27/2011, desenvolvido na Rua João Eduardo Mac Knight nº 535 – Pq. Zabani - CEP – 13.454-475 e na Rua Cuiabá, 628 – Cidade Nova.
- Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, desenvolvido no endereço do Acolhimento Institucional e na Rua Cuiabá, 628 – Cidade Nova, nesta cidade.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Santa Bárbara D' Oeste, 14 de abril de 2021.



**Danieta dos Santos Silva**  
Presidente do CMAS de Santa Bárbara d' Oeste  
Gestão 2019/2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERVICO SOCIAL EM PROMOCAO DA CIDADANIA IMACULADA CONCEICAO**  
CNPJ: **05.871.848/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:27:32 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/10/2021.

Código de controle da certidão: **E7AA.A89E.D78B.BDB3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão